



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 104/2025/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1173 (0018015901)** e ao **Despacho 2689 (0018047099)** contido no Processo SEI nº 4016.012431.00043/2025-42, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 097/2025 - COMPRASGOV N.º 90097/2025 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para pavimentação e qualificação de vias urbanas, no bairro Jardim Primavera em Rio Branco/AC.**
- Município: **Rio Branco/AC**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 097/2025 - SEOP (0017212549)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: RAFAEL WICIUK LTDA

A Empresa RAFAEL WICIUK LTDA, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra.

Foi possível atestar que, nos itens abaixo, a Licitante apresentou preço unitário superior ao orçado, possível verificar no arquivo Planilha Orçamentária - RAFAEL WICIUK LTDA (0018015781), como é demonstrado na tabela 01 abaixo:

Item	Descrição	Und	Valor Orçado (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Variação (%)
1.2.1	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA - ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA (PL) Nº: PL-0615/2024	und	323,23	323,24	+ 0,00
1.2.2	EMISSÃO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU DEMOLIÇÃO	und	105,68	105,69	+ 0,00
1.5.3	Desobstrução de bueiro	m³	66,78	66,79	+0,01

1.7.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,50 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação_REF SICRO (5213464)	und	242,21	309,83	+27,91
-------	---	-----	--------	--------	--------

Tabela 01 - Valor unitário superior ao orçado.

Ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, alterando o valor proposto de R\$ 1.198.000,00 (um milhão cento e noventa e oito mil reais) para **R\$ 1.197.999,90 (um milhão, cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 82 encontra-se com desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - RAFAEL WICIUK LTDA (0018015781). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 79 e 80 no arquivo Planilha Orçamentária - RAFAEL WICIUK LTDA (0018015781). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 28,14% e 19,07%, respectivamente, no arquivo Planilha Orçamentária - RAFAEL WICIUK LTDA (0018015781) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 02 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	RAFAEL WICIUK LTDA	R\$ 1.197.999,90	R\$ 45.570,81 (-3,66%)

Tabela 02 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 097/2025 - SEOP (0017212549) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, de acordo com o desconto ofertado, pode ser considerada exequível.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, porém, devido o valor da proposta ter sido superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, não precisa de garantia adicional.

PARECER TÉCNICO

Ao longo da análise verificou-se que a licitante analisada, quer seja, licitante RAFAEL WICIUK LTDA, possui inconsistências quando seu preço unitário fica superior ao orçado. Porém, tais inconsistências vão de encontro as regras editalícias no item 9.5 que diz:

"9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"

Sobre falhas da proposta de preços, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, em julgado de casos análogos sob exame, assim si pronunciou:

Acórdão 4063/2020-Plenário

"É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017, em seu Anexo VII-A, item 7.9, reitera:

"Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu capítulo XI, artigo 41, diz que:

"Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999."

O DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, em seu artigo 236, trata do tema da seguinte forma:

"Art. 236. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o agente de contratação ou comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação.

Parágrafo único. A diligência deverá ser registrada em ata acessível aos licitantes."

E no Edital, no item 11 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO subitem 11.1, temos:

"11.1 Durante as fases de julgamento e de habilitação, a comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação."

Como regra, o Tribunal de Contas da União comprehende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."

"Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço global ofertado. (Acórdão 898/2019 - Plenário)."

Com isso, constata-se que o Tribunal de Contas da União entende que o ajuste sem a alteração do valor global não representaria apresentação de informações ou documentos novos, mas apenas o detalhamento do preço já fixado na disputa de lances ou comparação de propostas.

Há, também, uma decisão que diz, "... o simples somente erro na apresentação da planilha não implica, por si só, a desclassificação da proposta da impetrante sob esse fundamento, sem oportunizar prévia correção, desde que, por certo, não importe em modificação do lance vencedor; mantendo-se o interesse público na contratação da proposta mais vantajosa". (TRF da 4ª Região, Remessa Necessária Cível nº 5022466-18.2019.4.04.7200/SC, Rel. Des. Marga Inge Barth, Tessler, j. em 20.10.2020.).

Por fim, a Lei 14.133/2021 consolidou, de modo mais amplo, em seu artigo 59, que serão desclassificadas apenas as propostas que "contiverem vícios insanáveis". Isso implica que eles não sejam erros que alterem substância, de modo que se mantém o entendimento de que se possa fazer ajustes em itens de custos unitários da planilha, desde que mantido o preço global.

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** a empresa **RAFAEL WICIUK LTDA** para correção de falhas apontadas durante a análise sem majorar do valor total proposto e posterior reanálise das correções indicadas.

A planilha de análise dos preços unitários se encontram no arquivo **Análise _Proposta_Conc_Elet_N_0972025_REV00 (0018072953)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2025.

Vinicio de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 04/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018071571** e o código CRC **535CA763**.

SEI nº 0018071571

Referência: Processo nº 4016.012431.00043/2025-42

Objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - FONTE 100 E 200
Município: Rio Branco
Endereço: Bairro Jardim Primavera
Data: 29/09/2025

PARÂMETROS
SICRO3
Data-base 04/2024
BDI de Serviços: - 28,14%
BDI Diferenciado: - 19,07%
Enc. Sociais COM Desoneração: 85,72%

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 097/2025 - COMPRASGOV N.º 90097/2025 - SEOP									RAFAEL WICIUK LTDA			
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	VALORES PROPOSTOS		VARIAÇÃO	DIFERENÇA
									S/ BDI	C/ BDI		
1			FONTE 100									
1.1	CP_AG_099	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	494,31	633,40	63.340,00	493,16	631,94	63.194,00	-0,23%
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					5.965,66			63.194,00	-146,00
1.2.1	CT_JP_000	PRÓPRIO	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA - ANEXO DA DECISÃO PLENÁRIA (PL) Nº: PL-0615/2024	UND	1,00	271,47	323,23	323,23	271,47	323,24	323,24	
1.2.2	CP_JP_066	PRÓPRIO	EMISSÃO DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU DEMOLIÇÃO	UND	1,00	88,76	105,68	105,68	88,76	105,69	105,69	
1.2.3	CT_JP_003	PRÓPRIO	LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) PARA ATÉ 10 TRABALHADORES	UND	1,00	1.300,00	1.547,91	1.547,91	1.200,00	1.428,84	1.428,84	-7,69%
1.2.4	CT_JP_004	PRÓPRIO	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - PARA ATÉ 10 TRABALHADORES	UND	1,00	1.300,00	1.547,91	1.547,91	1.200,00	1.428,84	1.428,84	-7,69%
1.2.5	CT_JP_005	PRÓPRIO	PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS)	UND	1,00	2.050,00	2.440,93	2.440,93	1.945,41	2.316,40	2.316,40	-5,10%
1.3			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.3.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_03/2024	M2	60,00	78,58	100,69	6.041,40	76,04	97,44	5.846,40	-3,22%
1.3.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	8,00	455,18	583,26	4.666,08	435,99	558,68	4.469,44	-4,21%
1.4			CANTEIRO DE OBRAS						28.711,42			27.705,88
1.4.1	CP_JP_073	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016_REF SINAPI(93212)	M2	12,00	706,48	905,28	10.863,36	681,98	873,90	10.486,80	-3,46%
1.4.2	CP_JP_074	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016_REF SINAPI(93212)	M2	8,00	976,80	1.251,67	10.013,36	942,72	1.208,01	9.664,08	-3,48%
1.4.3	CP_JP_075	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016_REF SINAPI(94273)	M2	10,00	611,42	783,47	7.834,70	589,58	755,50	7.555,00	-3,57%
1.5			REPAROS DE DRENAGEM URBANA SUPERFICIAL						11.877,12			11.482,37
1.5.1	97949	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UND	4,00	2.028,72	2.599,60	10.398,40	1.959,78	2.511,27	10.045,08	-3,39%
1.5.2	CP_JP_064	PRÓPRIO	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 7CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA_REF SINAPI (72183)	M2	2,31	129,06	165,37	382,00	124,63	159,71	368,93	-3,42%
1.5.3	4915713	PRÓPRIO	Desobstrução de bueiro	M3	5,88	52,12	66,78	392,66	52,12	66,79	392,72	0,01%
1.5.4	CP_JP_065	PRÓPRIO	MEIO FIO TIPO CHAPÉU, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024_REF SINAPI (94273)	UND	7,00	78,50	100,58	704,06	75,32	96,52	675,64	-4,03%
1.6			RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS						803.156,86			771.226,10
1.6.1	CP_JP_078	PRÓPRIO	ESCAVACAO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M ³ _REF SINAPI (83338)	M3	148,11	3,78	4,84	716,85	3,65	4,68	693,15	-3,30%
1.6.2	CP_JP_069	PRÓPRIO	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)_REF SINAPI (72888)	M3	185,14	1,58	2,02	373,98	1,52	1,95	361,01	-3,46%
1.6.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.029,10	2,41	3,08	6.249,62	2,30	2,95	5.985,84	-4,22%
1.6.4	CP_JP_026	PRÓPRIO	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C_REF SINAPI (72943)	M2	3.554,61	4,03	5,16	18.341,78	3,83	4,92	17.488,68	-4,65%
1.6.5	CP_JP_080	PRÓPRIO	APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019_REF SINAPI (95959)	M3	148,11	127,98	163,99	24.288,55	123,67	158,48	23.472,47	-3,35%
1.6.6	1518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, PADRAO DN17, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICION POSTO USINA	T	346,58	1.790,00	2.131,35	738.683,28	1.717,99	2.045,62	708.970,97	-4,02%
1.6.7	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3.554,61	3,19	4,08	14.502,80	3,12	4,01	14.253,98	-1,71%
1.7			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						33.218,19			33.078,82
1.7.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACríLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCAÇÃO AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	2.185,49	6,64	8,50	18.576,66	6,39	8,19	17.899,16	-3,64%
1.7.2	5213464	SICRO3	Placa de advertência em aço, lado de 0,50 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação_REF SICRO3	UND	15,00	189,02	242,21	3.633,15	241,79	309,83	4.647,45	27,91%
1.7.3	CP_JP_055	PRÓPRIO	Placa de regulamentação em aço D = 0,50 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação_REF SICRO3	UND	1,00	189,02	242,21	242,21	181,84	233,01	233,01	-3,79%
1.7.4	5213863	SICRO3	Suporão metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UND	16,00	457,06	585,67	9.370,72	437,24	560,29	8.964,64	-4,33%
1.7.5	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M2	31,55	34,52	44,23	1.395,45	33,01	42,30	1.334,56	-4,36%
1.8			OBRAS COMPLEMENTARES						153.916,79			147.712,28
1.8.1	CP_JP_062	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ARMADO. AF_08/2022_REF SINAPI (94990)	M3	54,78	1.424,04	1.824,76	99.960,35	1.365,67	1.749,98	95.863,90	-4,09%
1.8.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024	M2	187,05	225,12	288,46	53.956,44	216,31	277,19	51.848,38	-3,90%
2			FONTE 200						2.735,25			2.663,10
2.1	CP_JP_004	PRÓPRIO	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	UND	15,00	142,31	182,35	2.735,25	138,55	177,54	2.663,10	-2,63%
2.2	93382	SINAPI	CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018_REF SINAPI (99060)	M3	3,00	25,30	32,41	97,23	24,80	31,79	95,37	-1,91%
2.2.1	CP_JP_012	PRÓPRIO	DRENAGEM PLUVIAL URBANA	M3	3,75	4,73	6,06	22,72	4,55	5,84	21,90	-3,63%
2.2.2	CP_JP_013	PRÓPRIO	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3XKM	45,00	1,51	1,93	86,85	1,45	1,86	83,70	-3,62%
2.2.3			ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13 T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP,_REF SINAPI (74151/001)									-0,82
			TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA_REF SINAPI (72887)									-3,14

Objeto: SERVIÇOS REMANESCENTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - FONTE 100 E 200
Município: Rio Branco
Endereço: Bairro Jardim Primavera
Data: 29/09/2025

PARÂMETROS SICRO3 SINAPI
Data-base 04/2024 08/2024 28,14%
BDI de Serviços: -
BDI Diferenciado: 19,07%
Enc. Sociais COM Desoneração: 85,72%

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 097/2025 - COMPRASGOV N.º 90097/2025 - SEOP									RAFAEL WICIU LTDA				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL	VALORES PROPOSTOS		VARIAÇÃO	DIFERENÇA
						S/ B.D.I	C/ B.D.I			S/ BDI	C/ BDI		
2.2.4	CP_JP_014	PRÓPRIO	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)._REF SINAPI (72881)	M3XKM	14,55	2,01	2,57	37,39	1,92	2,47	35,93	-3,89%	-1,46
2.2.5	CP_JP_034	PRÓPRIO	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 120CM, PROF = 150CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO._REF SINAPI (73963/007)	UND	1,00	2.612,67	3.347,87	3.347,87	2.512,29	3.219,25	3.219,25	-3,84%	-128,62
2.2.6	98114	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UND	3,00	665,31	852,52	2.557,56	637,10	816,39	2.449,17	-4,23%	-108,39
2.2.7	CP_JP_035	PRÓPRIO	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA. 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M._REF SINAPI (94267) E (74237/001)	M	106,90	128,62	164,81	17.618,18	123,60	158,39	16.931,89	-3,89%	-686,29
2.2.8	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇA). AF_05/2021	M	106,90	1,73	2,21	236,24	1,69	2,17	231,97	-1,80%	-4,27
2.3			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						16.096,00			15.417,75	
2.3.1	CP_JP_055	PRÓPRIO	Placa de regulamentação em aço D = 0,50 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação_REF SICRO3	UND	4,00	189,02	242,21	968,84	181,84	233,01	932,04	-3,79%	-36,80
2.3.2	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UND	4,00	457,06	585,67	2.342,68	437,24	560,29	2.241,16	-4,33%	-101,52
2.3.3	5213444	SICRO3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND	8,00	251,63	322,43	2.579,44	241,81	309,86	2.478,88	-3,89%	-100,56
2.3.4	5213855	SICRO3	Supporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	UND	8,00	411,97	527,89	4.223,12	394,10	505,01	4.040,08	-4,33%	-183,04
2.3.5	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M2	76,80	34,52	44,23	3.396,86	33,01	42,30	3.248,64	-4,36%	-148,22
2.3.6	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebraços com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	M2	43,07	46,84	60,02	2.585,06	44,88	57,51	2.476,95	-4,18%	-108,11
2.4			OBRAS COMPLEMENTARES						89.841,91			86.531,57	
2.4.1	CP_JP_062	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO CON CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, ARMADO. AF_08/2022_REF SINAPI (04099)	M3	4,24	1.424,04	1.824,76	7.736,98	1.365,67	1.749,98	7.419,91	-4,09%	-317,07
2.4.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_03/2024	M2	16,80	225,12	288,46	4.846,12	216,31	277,19	4.656,79	-3,90%	-189,33
2.4.3	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M. FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL AF_03/2024	UND	46,00	934,42	1.197,36	55.078,56	900,60	1.154,03	53.085,38	-3,61%	-1.993,18
2.4.4	CP_JP_056	PRÓPRIO	RAMPA E CALÇADA DE ACESSO AOS LOTES_REF SINAPI (105004)	M2	93,07	148,52	190,31	17.712,15	143,16	183,45	17.073,69	-3,60%	-638,46
2.4.5	CP_JP_059	PRÓPRIO	Poste de ferro galvanizado ø 3" com placa metálica (capa galvanizada) para identificação de ruas (REF.: SINAPI_73916/002_01/2016)	UND	5,00	415,60	532,54	2.662,70	400,81	513,60	2.568,00	-3,55%	-94,69
2.4.6	CP_JP_057	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS (REF.: SINAPI_73916/002_01/2016)	UND	10,00	140,90	180,54	1.805,40	134,83	172,78	1.727,80	-4,29%	-77,60
TOTAL SEM BDI:									1.014.811,73	28,14%	1.197.999,90		-3,66%
TOTAL COM BDI:									1.243.570,72	19,07%	-45.570,81		

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:

UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINTINHOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Rio Branco - Acre, 29 de setembro de 2025

Revisão do Orçamento - REV02

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE			
Classificação	LICITANTE	VALOR (R\$)	PARÂMETROS
1	RAFAEL WICIU LTDA	1.197.999,90	75% orçado pela Administração 932.678,04
	Valor do Desconto:	-3,66%	
	Valor da Garantia Adicional		85% orçado pela Administração 1.057.035,11
	Valor 85% orçado:	1.057.035,11	
	Valor Licitante:	1.197.999,90	Exequível
	Valor da Garantia:	Zero	Não precisa de Garantia Adicional
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO ->>>	1.243.570,72	A proposta atende às condições de exequibilidade previstas no edital	

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 109/2025/SEOP - DEPTEC

PROCESSO Nº 4016.012431.00043/2025-42

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 1173 (0018015901)** e ao **Despacho 2689 (0018047099)** contido no Processo SEI nº 4016.012431.00043/2025-42, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 097/2025 - COMPRASGOV N.º 90097/2025 - SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para pavimentação e qualificação de vias urbanas, no bairro Jardim Primavera em Rio Branco/AC.**
- **Município: Rio Branco/AC**

2. PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 097/2025 - SEOP (0017212549)**, em seu item *10. DA HABILITAÇÃO* e subitem *10.3.4.. Qualificação Técnica*.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) *Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.*

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) *Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:*

Item	Discriminação
1	<i>FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)</i>
2	<i>PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA</i>

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado , devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade Mínima
1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)	T	103,00
2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA	M	655,00
3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO	M ²	67,00

3. OCORRÊNCIAS

I - Licitante: RAFAEL WICIUK LTDA

A Empresa RAFAEL WICIUK LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - RAFAEL WICIUK LTDA (0018015892).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	24/12/2025	NALBHERT ALBUQUERQUE VIANA	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 49 - 50
				RAFAEL WICIUK	ENGENHEIRO CIVIL	
		CREA-AC	24/12/2025	RAFAEL WICIUK	ENGENHEIRO CIVIL	fls. 51

2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	23/12/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 53 - 54
---	--	---------	------------	--------------------------	---	--------------

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500939/2025	fls. 79 - 99	RAFAEL WICIUK	Atendido
2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022;	fls. 57 - 78;	RAFAEL WICIUK	Atendido
3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022	fls. 57 - 78	RAFAEL WICIUK	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional RAFAEL WICIUK LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)	T	103,00	366,94	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500939/2025 *	fls. 79 - 99	Suficiente
2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA	M	655,00	1.322,63	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500939/2025; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484771/2021 ***	fls. 57 - 78; fls. 79 - 99; fls. 138 - 145	Suficiente

3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO	M ²	67,00	100,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022 **	fls. 57 - 78	Suficiente
---	---	----------------	-------	--------	---	--------------	------------

Obs.: * A densidade do CBUQ varia ligeiramente, mas uma média comumente utilizada é de aproximadamente 2,4 toneladas por metro cúbico (t/m³). Esse valor foi utilizado para conversão;

** A dimensão do insumo piso podotátil, na composição SINAPI - 104658 - 06/2025 é de 25x25 cm, valor este utilizado para conversão;

*** Utilizado 15cm para largura da pintura de faixa para conversão;

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional RAFAEL WICIUK LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 10.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	1	Rafael Wiciuk, Engenheiro Civil, Registro CREA 0100719600 AC	
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Ney Pinheiro de Souza, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA nº 0102647623 AC	fls. 147

Tabela 04 - Equipe técnica RAFAEL WICIUK LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 148

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos RAFAEL WICIUK LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: RAFAEL WICIUK LTDA	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica 097/2025 - SEOP (0017212549).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a SITUAÇÃO da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise_Habilitação_Conc_Elet_N_0972025_REV00 (0018073393)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2025.

Vinicio de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 04/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018073215** e o código CRC **B243B718**.

Referência: Processo nº 4016.012431.00043/2025-42

SEI nº 0018073215

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para pavimentação e qualificação de vias urbanas, no bairro Jardim Primavera em Rio Branco/AC
 Município: Rio Branco
 Endereço:
 Data: 30/09/2025
 Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

I - LICITANTE: RAFAEL WICIUK LTDA

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CREA-AC	24/12/2025	NALBHERT ALBUQUERQUE VIANA RAFAEL WICIUK	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL	fis. 49 - 50
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CREA-AC	24/12/2025	RAFAEL WICIUK	ENGENHEIRO CIVIL	fis. 51
		CREA-AC	23/12/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fis. 53 - 54

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500939/2025	fis. 79 - 99	RAFAEL WICIUK	Atendido
2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022;	fis. 57 - 78;	RAFAEL WICIUK	Atendido
3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO	x	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022	fis. 57 - 78	RAFAEL WICIUK	Atendido

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) **Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado**, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ)	T	103,00	366,94	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500939/2025 *	fis. 79 - 99	Suficiente
2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA	M	655,00	1.322,63	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500939/2025; CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 484771/2021 ***	fis. 57 - 78; fis. 79 - 99; fis. 138 - 145	Suficiente
3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO	M²	67,00	100,00	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 489149/2022 **	fis. 57 - 78	Suficiente

Obs.: * A densidade do CBUQ varia ligeiramente, mas uma média comumente utilizada é de aproximadamente 2,4 toneladas por metro cúbico (t/m³). Esse valor foi utilizado para conversão;

** A dimensão do insumo piso podotátil, na composição SINAPI - 104658 - 06/2025 é de 25x25 cm, valor este utilizado para conversão;

*** Utilizado 15cm para largura da pintura de faixa para conversão;

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes para pavimentação e qualificação de vias urbanas, no bairro Jardim Primavera em Rio Branco/AC
 Município: Rio Branco
 Endereço:
 Data: 30/09/2025
 Revisão:

10. DA HABILITAÇÃO

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

ANEXO V DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	1	Rafael Wiciuk, Engenheiro Civil, Registro CREA 0100719600 AC	fls. 147
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	Ney Pinheiro de Souza, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA nº 0102647623 AC	

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		fls. 148

SITUAÇÃO: Habilidada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 30 de setembro de 2025

Revisão do Orçamento - 0